

ANEXO III

1. INTRODUÇÃO JUSTIFICATIVA

1.1. Aquisição de sonômetro que atenda a NBR 10.151/19 correção – 2020 com Certificado RBC/INMETRO ou por laboratório de calibração em outros países, acreditado por organismos signatários de acordos oficiais brasileiro de reconhecimento mútuo. Serão 3 unidades de Sonômetro, 3 unidades de Calibrador e 3 unidades de Tripé.

2. OBJETIVO

2.1. Atendimento as demandas para medição de pressão sonora, geradas pelo Ministério Público e Ouvidoria Municipal.

3. ESPECIFICAÇÃO

GRUPO 1 KIT sonômetro 2245-E + calibrador acústico 4231

Tipo: 2245-E-SC

Denominação: Sonômetro compatível com a norma NBR 10151.2019

- Logging (registrador temporal)
- Filtros 1/1 e 1/3 de oitavas
- Audio Recording
- Aplicativo para controle remoto via Smartphone (Apple)
- Software para gerenciamento de resultados
- Atende IEC 61672 (todas as partes)
- Acompanha maleta e acessórios (Protetor de vento, Fonte para carregamento de bateria)

- Certificado de gravação do modelo emitido pelo PTB (Alemanha) para IEC 61672-2 e IEC 61060-2
- GPS
- Calibrador Acústico B&K 4231
- Treinamento online sem custo

Tipo: FW 2245-000

Denominação

- Firmware padrão para sonômetro 2245-E

Tipo: UA-0750

- Tripé de alumínio leve, 4 seções, perna nivelada

GRUPO 2 Calibração acreditada (RBC)

- Calibração Acreditada (RBC)
- Sonômetro segundo ABNT NBR IEC 61672 - 3:2018
- Filtros de 1/1 a 1/3 oitavas segundo IEC 61260:2013
- Calibrador acústico segundo IEC 60942:2003

4. FASES DE IMPLEMENTAÇÃO

4.1. Deverá ser entregue na Secretaria de Meio Ambiente de Santos, na Praça dos Expedicionários, 10 – 3º andar, no horário das 9H às 12H e das 14H às 17H, aos cuidados do Sr João Cirilo, Ronaldo Vizine ou Nelson Feijó.

5. METODOLOGIA

5.1. O empreendedor deverá, em caso de fornecimento de material que necessite de teste/aceitação, submeter os mesmos à apreciação da Secretaria de Meio Ambiente de Santos.